

Aut-272/2017.
Proj-444/2017.
Anderson Maia



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVISE
EM 25/10/2018
Presidente

De 18 de Dezembro de 2017.

LEI Nº 6.802

DENOMINA DE RUA BRAULIO MAIA
JÚNIOR, O NOME DE UMA DAS NOVAS
RUAS DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara
de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de BRAULIO MAIA JÚNIOR, uma das novas ruas do
Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal